

PORTARIA Nº 00221/2023 - GAB/SEMAS
14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento MEJER AGROFLORESTAL LTDA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Bonito/PA

Período: 15/02 a 16/02/2023 – 1 e ½ diária.

Servidores:

- 54197163/ 3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES- (DIRETOR)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 905575

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00234/2023 -DGAF/GAB/SEMAS , 16/02/2023

Excluir da PORTARIA Nº 00012/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 10/01/2023, publicada no DOE nº 35.252 de 11/01/2023, por necessidade de serviços o gozo das férias regulamentares do servidor BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA , matrícula nº 5953091/ 1 , ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental , tornando sem efeito o período de 01/03/2023 a 15/03/2023, referente ao exercício 2022/2023.

HUGO YUTAKA SUENAGA/
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 906732



APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/ 02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 021/2018 (Proc. Nº 2018/13990), celebrado entre este Instituto e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EPP, CNPJ: 08.775.721/0001-85, que tem por objeto a contratação de Serviços de Limpeza e higienização para a prestação de serviço de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907089

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/ 02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 023/2022 (Proc. Nº 2022/1060960), celebrado entre este Instituto e a empresa MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 23.275.958/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de apoio administrativo e serviços de higienização, limpeza e conservação para atender às necessidades deste IDEFLOR-Bio nas instalações físicas bem como na parte externa da sede do IDEFLOR-Bio.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 906352

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01759000056 /02759000056, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 017/2022 (Proc. Nº

2021/930840), celebrado entre este Instituto e a empresa GEO 7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, CNPJ: 27.222.609/0001-61, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de demarcação dos limites e sinalização dos acessos da Floresta Pública Estadual destinada para implantação de um Centro de Treinamento Florestal, no município de Juruti, Estado do Pará.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 906354

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/ 02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 018/2022 (Proc. Nº 2022/545649), celebrado entre este Instituto e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69, que tem por objeto a contratação de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 906355

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/ 02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 019/2022 (Proc. Nº 2022/302350), celebrado entre este Instituto e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/001-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 906358

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01759000056 /02759000056, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 021/2022 (Proc. Nº 2022/1143651), celebrado entre este Instituto e a empresa BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.571.988/0001-13, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de solução de datacenter, com serviços de instalação e serviços de operação assistida, com Suporte Contínuo de forma Remota.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 906359

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/ 02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 024/2022 (Proc. Nº 2022/1060960), celebrado entre este Instituto e a empresa CINTIA SILVA DA COSTA, CNPJ: 23.275.958/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de apoio administrativo e serviços de higienização, limpeza e conservação para atender às necessidades deste IDEFLOR-Bio nas instalações físicas bem como na parte externa da sede do I.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 906361